



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

ATA DO 116º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Presidência: Desembargador **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**

Locais: Fórum Ruy Barbosa e Salão Dona Flor do Hotel Fera Palace – Salvador

– BA – Período: 14 e 15 de março de 2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, às 19h, no Fórum Ruy Barbosa, Praça Dom Pedro II, s/n, Salvador - Bahia, houve a solenidade comemorativa dos 410 ANOS DA CORTE BAIANA, PRIMEIRO TRIBUNAL DAS AMÉRICAS, juntamente com a abertura do 116º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, presidida a cerimônia pelo **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, que proferiu discurso de abertura, contando com a presença do **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que proferiu discurso; do **Juiz Conselheiro Antônio Joaquim Piçarra**, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, o qual também discursou; do Corregedor Nacional de Justiça (CNJ), **Ministro Humberto Martins**; do Vice-Governador da Bahia, **João Leão**; do Prefeito Municipal de Salvador, **Antonio Carlos Magalhães Neto**; além de Ministros de Cortes Superiores; Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil; Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia e de outros Estados da Federação; representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil; Servidores; Militares; Religiosos; e demais autoridades anunciadas pelo protocolo. Houve o lançamento do livro "410 Anos Fazendo História"; a entrega de medalhas condecorativas alusivas aos 410 anos da comemoração para autoridades que se destacam no Judiciário e na sociedade; o lançamento do carimbo comemorativo e do selo personalizado dos Correios. Posteriormente, os convidados foram recepcionados para jantar no Palácio da Aclamação, na Av. Sete de Setembro, 1330 - Campo Grande, Salvador – BA. Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019, às 9h, no Salão Dona Flor do Hotel Fera Palace, localizado na Rua Chile, 20 – Centro Histórico – Salvador - Bahia, houve a abertura dos trabalhos do segundo dia do 116º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, cuja mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; **Conselheira Daldice Santana**, do Conselho Nacional de Justiça; **Juiz Conselheiro Antônio Joaquim Piçarra**, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal; **Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**, ex-Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; e **Juiz de Direito Pablo Stolze Gagliano**, do Poder Judiciário baiano. O Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, fez a abertura das atividades do segundo dia do 116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça e deu as boas-vindas aos presentes. A seguir, o **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, Presidente do Conselho dos



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Tribunais de Justiça, fez seu pronunciamento. A **Conselheira Daldice Santana** proferiu palestra com o tema: "Impacto da Política de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses como Indutora da Transformação Social". Ao final da apresentação, houve a participação dos presentes. Na sequência, o Conselho dos Tribunais de Justiça prestou sua homenagem ao Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, pelo desempenho, dedicação e sabedoria exercidos durante sua gestão na Presidência do Conselho, entregando-lhe o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, em nome do Conselho, uma placa em agradecimento. Em seguida, o Juiz de Direito **Pablo Stolze Gagliano** abordou, em sua apresentação, o tema: "A Nova Teoria da Capacidade Civil: A Reconstrução de um Paradigma e os Desafios para o Poder Judiciário". Findada a palestra, a partir de relato pessoal da **Desembargadora Elaine Cristina Bianchi** a respeito de seu filho, os presentes compartilharam experiências, havendo debates relativos ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Após a interação entre os participantes, o Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto** desfez a mesa e encerrou as atividades do turno matutino. No turno da tarde, sob a condução do Presidente do Conselho dos Tribunais, o **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, iniciou-se a reunião reservada para tratar de assuntos internos, com as seguintes presenças: **Desembargador Claudio Mello Tavares**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Desembargador Leonardo de Noronha Tavares**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **Desembargadora Mariangela Meyer Pires Faleiro**, 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; **Desembargador Walter Carlos Lemes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; **Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; **Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; **Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; **Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; **Desembargador Rodrigo Tolentino De Carvalho Collaço**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; **Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; **Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; **Desembargador Yedo Simões de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **Desembargador Francisco Djalma da Silva**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **Desembargador Paschoal Carmello Leandro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; **Desembargador**



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Walter Waltenberg Silva Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins; **Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; **Desembargador João Guilherme Lages Mendes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; **Desembargador Cleones Carvalho Cunha**, Vice-Presidente da Região Nordeste; **Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini**, Vice-Presidente da Região Sul; **Desembargadora Elaine Cristina Bianchi**, Vice-Presidente da Região Norte; **Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargador Leobino Valente Chaves**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargador José Carlos Malta Marques**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça**, Membro da Comissão Executiva; **Desembargadora Denise Bonfim**, Membro do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, informou que o objetivo da reunião é reproduzir o que foi feito nos Encontros anteriores, destacando que os Presidentes enviaram sugestões de pauta e abriu os trabalhos com as considerações gerais de como será o trabalho nesta edição. Em seguida, passou a palavra aos Presidentes. Houve exposições e debates relacionados aos Sistemas de Informática adotados (PJe, SAJ, SEI, etc.), plataforma digital, inteligência artificial e segurança de dados, bem como, no ponto, relativamente às exigências do Conselho Nacional de Justiça. Inicialmente, o **Desembargador Washington Luiz Bezerra de Araújo**, do Tribunal de Justiça do Ceará, comentou acerca da Recomendação nº 29 do CNJ, gerenciamento da execução penal e informou que o assunto tem de ser tratado de forma institucional. Ponderou que a situação tem de ser levada ao CNJ para buscar a melhor solução. Passada a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, **Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças**, manifestou que, para uma melhor prestação jurisdicional, o sistema de informática tem de estar atualizado. A Resolução nº 185 também foi citada. O Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, **Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior**, manifestou-se sobre o sistema digital dos Tribunais. O Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, **Desembargador Paschoal Carmello Leandro**, salientou que o PJe é o melhor sistema e a importância de se chegar a um sistema único, tendo como modelo o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, para a uniformização. Comentou também que existe uma certa resistência ao Sistema SAJ. Registrou que a força de trabalho unida permite um PJe fortalecido e tratou também dos projetos desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, **Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças**, citou o projeto da Conselheira Daldice e tratou sobre os temas: licença-prêmio para Magistrados, férias de magistrado, fracionamento e pagamentos de precatórios e destacou que a próxima reunião terá uma pauta extensa. Referiu o uso dos depósitos oficiais para pagar precatórios. O Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, **Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama**, deu as boas-vindas aos novos colegas e discorreu sobre repasse de duodécimo, contratação de perito pelo



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Estado e, por fim, afirmou que a estruturação da tecnologia da informação é fundamental. Frente ao Provimento nº 64/2017 e à Resolução nº 219/2016, ambos do CNJ, consignou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, que na próxima reunião haverá pauta mais extensa em relação a tais assuntos. O **Desembargador Walter Waltemberg Rebouças** discorreu sobre o modelo adotado pelo Tribunal de Justiça de Rondônia para contratação de serviços prestados como forma de solução para a demora da licitação. O **Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama** referiu problemas na apresentação do PJE e que tem recorrido com frequência ao CNJ, cujas determinações vêm sendo cumpridas pelo TJES, informando o **Desembargador Walter Waltemberg Silva Júnior** o método de contratação em Rondônia, sugerindo aos Colegas que dessem uma olhada no edital, o qual iria postar, expondo o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, a forma de contratação adotada no TJRS. Noticiou o **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** que nos dias 24, 25 e 26 de abril, o TJPE, estará sediando o 6º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário Estadual, com a participação dos líderes de tecnologia dos Tribunais, bem como de magistrados e personalidades da área, para discutir os temas como Inteligência Artificial no Judiciário, além de compartilhamento de ideias, condições e inovações, convite é extensivo a todos os Tribunais, além dos especialistas em TI. O **Desembargador Yedo Simões de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, comentou sobre a mudança de critérios e disse que o CNJ está praticamente determinando que os Tribunais de Justiça usem o PJe, o que seria de grande risco, por se tratar de sistema em construção. Defendeu que os Tribunais que já possuem seu sistema possam continuar usando-o. Ademais, registrou que não há sistema único sem ter suporte e propôs que seja feita uma relação dos assuntos a serem tratados, haja vista o grupo estar abordando diversos pontos. Assinalou não mais estar preocupado com o alcance de Selo Diamante, Selo Ouro, Selo Prata, registrando que o CNJ não tem estrutura para dar suporte para todos os Tribunais, impossibilitando-se a adoção de um sistema único, que não tem garantia e continuidade, no país. O debate sobre as questões tecnológicas prosseguiu entre os participantes. Alguns Presidentes demonstraram a preocupação com as localidades que não contam com sinal de Internet. O Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, **Desembargador João Guilherme Lages Mendes**, tratou sobre a Resolução nº 219 do CNJ. Evidenciou que o Conselho tem de intervir para que qualquer alteração da Resolução só ocorra a partir de 2021. Sugeriu que seja conversado com o Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, a fim de realizar um planejamento. Sobre o PJe, defende a implantação, lembrando sobre a pontuação no Selo Justiça em Números. Relatou como o Tribunal de Justiça do Amapá perdeu pontos em razão do sistema de informática, caindo de categoria no Selo. Quanto ao Selo Justiça em Números, o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, salientou que vários Tribunais foram rebaixados por problemas de transmissão de dados, pendentes de análise pelo setor competente do CNJ os recursos interpostos, encontrando-se todos ou quase todos na mesma situação. Lembrou aos Colegas do encontro realizado no Paraná, ainda sob a Presidência do Desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, no qual foram feitos estudos sobre a Resolução nº 219 do CNJ, portanto, a questão já está sendo acompanhada pelo Conselho. O Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo**



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Zietlow Duro, determinou a distribuição de material impresso, com o elenco das recentes recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça (Recomendações nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35) e respectivos andamentos, ressaltando que as que não foram reconsideradas foram submetidas ao Plenário do CNJ, aguardando-se as posições específicas. Destacou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, o trâmite do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002330-77.2012.2.00.0000 no CNJ, expediente antigo, julgado em 2018, a partir de então não podendo o Conselho dos Tribunais de Justiça receber anuidades enquanto não celebrados os respectivos convênios, havendo necessidade de envio de convênios e planos de trabalho pelos Tribunais ao CNJ. Relembrou que em seguida à assunção da Presidência do Conselho, em decorrência de tal determinação, informou a todos os Colegas, por e-mail, que o pagamento das contribuições estava suspenso, somente podendo ser feitas depois das respectivas regularizações junto ao CNJ. Mencionou que quatro Tribunais efetuaram pagamentos, razão pela qual foram solicitados dados bancários para as respectivas devoluções, referindo que alguns Tribunais já encaminharam novo convênio e plano de trabalho ao CNJ, tendo o Conselho fornecido modelos a todos os Colegas, os quais já devem estar em análise por suas assessorias. Enquanto isso, pediu aos Colegas que se abstivessem de fazer tal contribuição, como medida de resguardo. Colocou a Assessoria do TJRS à disposição dos demais Tribunais para fornecer os modelos de documentos, para fins de regularização. Enfatizou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, o trâmite do Pedido de Providências nº 0003492-68.2016.2.00.0000 no CNJ, pelo qual a OAB/Conselho Federal requer a edição de ato normativo que preveja seu assento em todos os órgãos deliberativos dos Tribunais do País, com direito a voz, nas sessões de caráter administrativo, notadamente naquelas relacionadas à análise, definição e aprovação orçamentária e financeira das Cortes brasileiras, e bem assim naquelas que definem as metas do Judiciário em cada Unidade da Federação. Reportou-se ao parecer da Assessoria Especial Administrativa do TJRS, já disponibilizado aos Colegas, tendo feito manifestação pela inconstitucionalidade, questão a ser acompanhada. Pediu aos Colegas que ainda não se manifestaram no expediente que o façam, parecendo tratar-se de interferência inadequada nas nossas sessões administrativas. Ressaltou o **Desembargador Manoel Pereira Calças** que a OAB tem participação nas nossas sessões e os julgamentos que eles fazem lá são secretos, enquanto os nossos julgados são todos públicos, pretendendo a OAB ter participação na nossa assessoria administrativa. Reiterou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, que disponibilizaria no Grupo dos Colegas o parecer de sua Assessoria, colocado à disposição, sendo importante que todos se manifestem para demonstrar união. O Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, noticiou ter estado recentemente no STF, acompanhado do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, para tratar da ADI 2238, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto no art. 9º, §3º, da referida lei (*“Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos*



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (...) § 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.”). Expôs que certamente os Colegas deverão tratar do assunto, que é, no caso de não realização de receita, somente nesse caso, o Governador poder glosar o nosso duodécimo. Só no caso de não realização. Quando há um acréscimo, não, só em casos negativos. Com a palavra, a Assessora Parlamentar do Conselho dos Tribunais de Justiça, **Sra. Gisele Arthur**, enfatizou a importância e o peso do Conselho nas decisões do Congresso Nacional, trabalho desenvolvido há dois anos. Discorreu a respeito de proposições de interesse do Conselho em tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados (material impresso fornecido na reunião), destacando-se, no Senado Federal, a PEC 63/13 – Valorização de Tempo da Magistratura; a PEC 62/15 - Desvinculação do Teto; e a PEC 41/2017 – Fim do Auxílio-Moradia. Na Câmara de Deputados, a PEC 06/2019 – Reforma da Previdência. Houve debates, e depois de o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, proporcionar manifestações, decidiu-se pela formação de uma Comissão para tratar da Reforma da Previdência, composta por três Desembargadores: **Yedo Simões de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas; **Tutmés Airan de Albuquerque Melo**, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e **Romão Cícero de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, questionou a Assessora Parlamentar sobre qual seria o efeito da criação dessa equipe. Informou ainda, que o Ministro Dias Toffoli tomou a iniciativa de criar um grupo que envolva todos os assessores parlamentares, para fazerem um trabalho conjunto dentro do Congresso. Lembrou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, de pedido de apoio do Conselho, feito na noite anterior pelo Ministro Dias Toffoli. Deliberou-se que a manifestação integrará a Carta de Salvador. Solicitou o **Desembargador Manoel Pereira Calças** a distribuição de material impresso contendo proposta alteração do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça e Carta firmada por Presidentes de Tribunais de Justiça em encontro realizado em 22 de fevereiro de 2019 em São Paulo/SP. Frente à proposição, expôs o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, a impossibilidade de deliberação acerca do tema, sem prévio conhecimento da Presidência e de outros Colegas, uma vez que, como os Colegas sabem, qualquer alteração estatutária haveria de ser previamente colocada em pauta, observado o disposto no art. 59, II, parágrafo único, do Código Civil. Ponderou que desde sua eleição, em dezembro passado, vem conversando com o Desembargador Manoel Pereira Calças, e sempre anunciou que o Conselho está aberto à alteração estatutária, podendo ser modificado, mas conforme já salientado, sempre de acordo com as regras vigentes, e isso todos sabendo, causando espécie a proposição nos moldes em que ora apresentada. Enfatizou a dificuldade de deliberação sobre alteração estatutária quando ausente prévio conhecimento, propondo a criação de uma Comissão para tanto. Referiu o **Desembargador Manoel Pereira Calças** que todos os Presidentes



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

haviam sido convidados para a reunião e que o mandato do atual Presidente em exercício do Conselho dos Tribunais seria respeitado até o seu término, não se tratando de nada pessoal, formulado um convite para se debater sobre a legitimidade da representação do Colega Presidente. Registrou que têm legitimidade os Presidentes em exercício no cargo. Afirmou ter aplaudido a eleição, como hoje a homenagem que foi feita, discordando, no entanto, de alguém ficar quinze anos presidindo o Conselho, pois quem é Presidente do Tribunal é quem foi eleito, já estando ao término de seu mandato. Referiu que o problema é que a legitimidade do Colega é aquela que é outorgada pelo voto dos Desembargadores que o elegeram e a todos nós. Consignou que os 20 Desembargadores que assinaram o documento em São Paulo foram claros no sentido de que o Colégio tem de ser representado exclusivamente pelos Presidentes em exercício, ideia de legitimidade e representatividade, expondo que isso não ocorre em nenhum outro Colégio de Presidentes, sendo a proposta melhorar o Estatuto e não ter mais Desembargadores que não são mais Presidentes. Mencionou o Desembargador aposentado do TJSP Paulo Dimas Debellis Mascaretti, concluindo que o Colega que toda a vida foi Presidente é o Vice-Presidente Regional, aparentemente gerando uma manifestação direta, um desconforto, em termos de legitimidade de representação. Esclareceu equívoco de sua parte. Salientou a diferença entre Conselho de Presidentes e Conselho de Tribunais, nada contra a Diretoria Executiva. Enfatizou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, estar na Presidência, e que quem está no exercício dos Tribunais merece todo o respeito para não excluir também os Colegas que já pertenceram. Registrou que a reunião estava se realizando em Salvador/BA a pedido do Desembargador Gesivaldo Britto, para fins de comemoração conjunta com a data festiva pelos 410 Anos do Primeiro Tribunal das Américas, e o próximo encontro será no Rio Grande do Sul, o que foi acertado no encontro de Florianópolis. Deixou bem claro para os Colegas que todos serão muito bem vindos, muito bem recepcionados, provavelmente em Porto Alegre, por uma questão de logística, em 1º e 02 de agosto de 2019. Salientou o Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, que não foi à reunião em São Paulo porque um dos pontos de pauta era a criação de um novo Conselho e preferiu deixar os Colegas à vontade para tomarem a decisão que entendessem pertinente, então já estando agendado o Encontro em Salvador para poucas semanas depois. O **Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço** questionou se o projeto já está em discussão. Tendo em vista a necessidade de o **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, retirar-se da reunião, foi antecipado o acolhimento de seu voto com relação à inclusão dessa questão na pauta do próximo Encontro. O **Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha** sugeriu que fosse realizado encontro do Conselho em um período de tempo mais regular em Brasília, e não em cada Estado, já deixando pré-determinado um local fixo, caso não se optasse por Brasília, pois existem questões que são urgentes e que não podem esperar o transcurso de maior lapso temporal. O **Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço** manifestou sua concordância com o entendimento do Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças. Divergiu, no entanto, com a questão da forma, tendo em vista que, ao invés de esta proposta ser apresentada em um encontro à parte em São Paulo, poderia ter sido incluída na pauta do Encontro de



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

hoje, para discussão de forma aberta e transparente. O **Desembargador Cláudio Melo Tavares** chamou a atenção para o fato de contar com o apoio dos Colegas mais experientes. Destacou a importância do Conselho, que honra o seu país, e a necessidade de se aliar ao CNJ. O **Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, consignou a necessidade de se utilizar do presente encontro para discutir questões que sejam de interesse de todos os Tribunais para troca de experiências, e não apenas questões políticas, já que existem tantas matérias sensíveis e de importância maior para a natureza desse evento. Consignou, por fim, que também entende que a Presidência do Conselho seja desempenhada por Desembargador que detenha o mandato de Presidente. Citou a Conselheira Daldice que, em sua palestra, abordou a importância de cobrar dos Tribunais uma posição no cumprimento das Resoluções editadas pelo CNJ. Sugeriu a alteração dos mandatos dos Presidentes para três anos, por entender que dois é pouco, mas que quatro é muito. Passada a palavra ao **Desembargador Walter Waltemberg Silva Júnior**, do Tribunal de Justiça de Rondônia, apresentou o seu entendimento no sentido de que se algum Presidente permaneceu 15 anos no exercício da presidência do Conselho, significa que ele foi sucessivamente eleito pelo Colegiado, tendo, desta forma, legitimidade para cada mandato exercido. Ressaltou ainda, a importância de consignar na Carta de Salvador a abertura de diálogo com o Conselho Nacional de Justiça acerca da necessidade de observância as decisões administrativas adotadas por cada Tribunal, por meio de seu respectivo Colegiado. O **Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini**, Vice-Presidente da Região Sul, também manifestou seu posicionamento acerca de a Presidência do Conselho ser exercida por Desembargador que não mais detém o exercício da Presidência, com amparo em disposição do Estatuto do Conselho dos Tribunais de Justiça. O **Desembargador Leobino Valente Chaves** pontuou discordância quanto à forma proposta pela Carta de São Paulo, a considerar que sua elaboração foi efetivada em reunião alheia ao Conselho e convocada por outrem que não Presidente competente. Marcou posição no sentido de que não tem restrição quanto à Presidência ser exercida apenas por dirigentes dos Tribunais, tanto que mencionou que referida matéria já havia sido decidida, unanimemente, pela gestão anterior. O Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro** manifestou a necessidade de se estabelecer um substituto legal do Presidente do Conselho, para casos de eventual impedimento. Foi formada a Comissão da Reforma do Estatuto do Conselho dos Tribunais, composta pelo Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão; pelo Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; e pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Vice-Presidente da Região Nordeste. Retornou à reunião o **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. A reunião foi pausada e o Presidente do STF, **Ministro Dias Toffoli**, proferiu a palestra com o tema "Desafios do Poder Judiciário no Século XXI". Após a exposição, o Ministro destacou a importância de dividir o prêmio do Conselho Nacional de Justiça e ter participado das atividades do Conselho dos Presidentes. Além disso, ressaltou que tem realizado a prática de visitar os Estados e que a intenção é, o mais cedo possível, visitar todas as Unidades da Federação, trazendo a equipe do CNJ e do STF e para promover



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

o diálogo e propor um momento de confraternização entre os Tribunais e no meio associativo. Registrou também a importância da interação entre primeira e segunda instâncias e das reformas gerais das associações. O Presidente do Conselho, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, salientou, quanto à Resolução nº 219/2016 do CNJ, a qual dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, a necessidade de concessão de prazo ou de certa flexibilização para o seu cumprimento. Relativamente aos diversos sistemas de processo eletrônico existentes, referiu a necessidade de o CNJ criar uma ferramenta de interoperabilidade entre tais sistemas, a fim de que cada um possa usar os seus e que todos se comuniquem. Comentou sobre a importância de mostrar os avanços e/ou as dificuldades orçamentárias; contextualizou a questão dos vários sistemas digitais e a solução dos problemas apontados; fez uma síntese do que foi discutido; e abriu para as considerações dos presentes. A **Desembargadora Elaine Cristina Bianchi**, Vice-Presidente da Região Norte, falou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre a gestão de inativos. O **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, comentou sobre as dificuldades que enfrenta com a folha de pagamento de inativos, bem como das dificuldades financeiras que afetam todos os Tribunais. Discorreu, ainda, que Ministro Dias Toffoli quer uma justiça mais atuante. Salientou que pretende implantar o reajuste na folha de pagamento e quer terminar o mandato com a consciência tranquila, sem ficar sujeito às penalidades legais. Para ele, a questão financeira é preocupante. Destacou que foi realizado concurso para magistrados, contudo está preocupado com como vai nomear os juizes. Expôs que a situação orçamentária por que passa a Corte Baiana é a mesma da maioria dos tribunais brasileiros, o que enseja uma união de esforços para solucionar esse e outros problemas comuns. O **Desembargador Washington Luiz Bezerra de Araújo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, referiu que os inativos não entram em folha. O **Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto**, por sua vez, complementou que fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ressaltou que a situação é grave, pois a Bahia está com dificuldades e precisa de servidores e magistrados. Realçou também que o Tribunal baiano não possui orçamento para atender a tudo o que é necessário para a contratação. Por fim, registrou que os juizes estão trabalhando também remotamente e que optou pelo PJe, sistema adotado pelo CNJ. O **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, pediu a palavra ao Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, e expôs a condição de alguns Estados, como é caso da Paraíba, em que o duodécimo está congelado já há 03 anos, apesar de ter havido um incremento da receita corrente líquida em mais de 20%. Após apresentar a situação ao Presidente do STF, solicitou que o Supremo ou o CNJ, por meio de algum setor competente, possa ser um intermediário, um negociador, para que se chegue a uma solução, considerando que aparentemente esse congelamento fere alguns princípios constitucionais, dentre eles: a autonomia dos Poderes constituídos. O **Ministro Dias Toffoli** respondeu que, quando se tratar de demanda coletiva, poderá o Presidente do Conselho dos Tribunais oficial, expondo os motivos respectivos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, e, em se tratando de situações individuais, caberá a cada Tribunal fazer sua solicitação



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

individualmente. O Presidente do STF, **Ministro Dias Toffoli**, agradeceu aos presentes e desejou a todos um bom final de evento. Realçou que essa iniciativa visa à harmonização dos Poderes e que o objeto é um só: o povo, razão da existência dos Poderes. O Presidente, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, em nome dos presentes, agradeceu pela palestra e pela atenção dispensada pelo Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, passando à palavra à Contadora do Conselho, **Sra. Maria Elisa Brasil**, para a prestação de contas. A Contadora destacou que no dia anterior, 14 de março, houve reunião do Conselho Fiscal e que, na oportunidade, após a demonstração das despesas e receitas, houve a aprovação, por unanimidade, das contas apresentadas. Inicialmente, a **Sra. Maria Elisa Brasil** tratou da gestão do Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes (até dezembro de 2018). Informou que no último mês do ano, durante o 115º Encontro do Conselho, em Florianópolis - SC, fez a prestação de contas até novembro de 2018. Salientou que os dados abordados nesta reunião referem-se ao período de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, constando nos registros fiscais. Além disso, comentou que as aplicações financeiras realizadas pelo Conselho são conservadoras. Sugeriu que, a partir de agora, toda a prestação de contas seja encaminhada, de dois em dois meses, previamente, por meio eletrônico, aos membros do Conselho dos Tribunais, ressaltando que assim os representantes das Cortes terão acesso também aos documentos, e não somente aos números. O **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro** determinou que a Contadora envie a prestação de contas bimestral para o e-mail do Conselho dos Tribunais, responsável por encaminhá-las aos seus membros. Informou o Presidente que a assessoria contábil é um contrato com prazo indeterminado e pode ser rescindido a qualquer momento e que o contrato com a assessoria parlamentar, por sua vez, ficou um mês sem vigência e foi renovado nos mesmos moldes do anterior, ambos nos mesmos valores. Quanto à vinda do Ministro Fux, o Presidente do Conselho justificou que, por motivo de força maior, aquele não pôde comparecer ao Encontro. O **Desembargador José Carlos Malta Marques**, Membro do Conselho Fiscal, registrou que teve uma reunião, no dia anterior, em 14 de março, com a Contadora e mais alguns membros do Conselho e que sugeriu, depois das informações apresentadas pela Contadora, que seja registrado para todos como se comporta a Contadoria do Conselho. Salientou que, durante a reunião do dia anterior, fez alguns questionamentos e obteve, de forma acessível e prática, os esclarecimentos. Propôs, então, no dia anterior, que as prestações de contas passassem a ser feitas apenas uma vez, ao final de cada ano, na última reunião do Conselho do ano. Destacou que, interagindo com o Desembargador Frederico Neves, ponderou a necessidade de fazer a prestação de contas em menor periodicidade, o que foi acatado pelo Presidente do Conselho, dada a importância de os Presidentes acompanharem o que acontece com as finanças do Conselho. Por fim, parabenizou o Presidente Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro e a Contadora do Conselho, Maria Elisa Brasil. O Presidente do Conselho, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, registrou a importância de manifestar apoio às iniciativas que visem a apurar a propagação de notícias falsas e tendenciosas sobre o funcionamento de instituições públicas. Ademais, manifestou apoio à decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, de determinar abertura de inquérito para apurar ameaças e divulgação de notícias fraudulentas, tendo



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

a Suprema Corte, os seus Ministros e os seus familiares como alvo. O Presidente ratificou essa aceitação da decisão do Ministro Dias Toffoli, conforme Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Destacou que o Conselho repudia iniciativa daqueles que realizem agressões e calúnias para constranger ou desestabilizar o Poder Judiciário. Após o discurso do Presidente do Conselho, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, todos os presentes decidiram manifestar apoio, irrestrito e incondicional, à decisão do STF de determinar abertura de inquérito para apuração de ameaças e divulgação de notícias fraudulentas que tem a Suprema Corte, os seus Ministros e familiares como alvo. Conforme destacou o Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, a pedido do Desembargador Yedo Simões de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Amazonas, é importante garantir aos Tribunais autonomia para escolha dos seus sistemas processuais eletrônicos. Por fim, o Presidente do Conselho dos Tribunais, **Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro**, agradeceu ao anfitrião, Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, e desejou-lhe sucesso. Agradeceu a todos os colegas, o apoio e a presença de todos, e afirmou que todos juntos são mais fortes. O anfitrião do evento, Desembargador **Gesivaldo Nascimento Britto**, agradeceu todo carinho e salientou que sente feliz com a presença dos Colegas na Bahia, que é de todos. Complementou que espera que o Encontro do Conselho aconteça mais vezes na Bahia. Antes do encerramento do encontro, foi redigida a Carta de Salvador. Nada mais foi tratado e discutido. Assim, nós Cláudia Bandeira, Servidora do Tribunal de Justiça da Bahia; Cássia Zilio, Secretária da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; e Cristiane Hadlich Graebin, Assessora Superior do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, lavramos a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho dos Tribunais de Justiça.



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

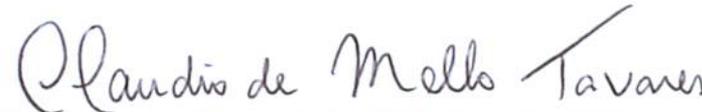
*116° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*



Desembargador **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**
Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça



Desembargador **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*116° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*


Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo


Desembargadora **MARIANGELA MEYER PIRES FALEIRO**
3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais


Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso


Desembargador **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*116° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*

Desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*116° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Desembargador **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

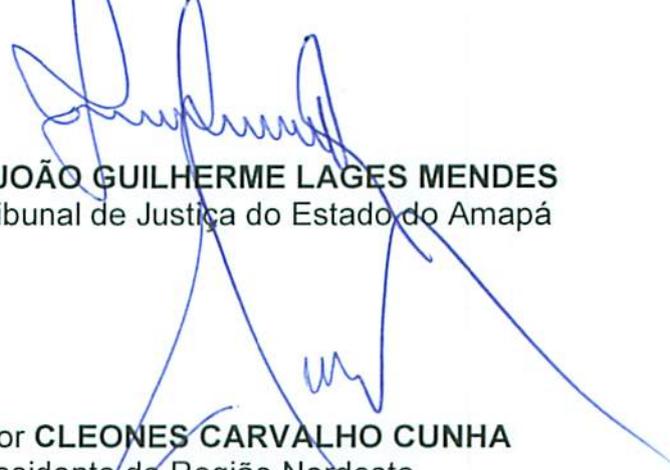


**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*116° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*


Desembargador **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima


Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá


Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Vice-Presidente da Região Nordeste


Desembargador **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**
Vice-Presidente da Região Sul


Desembargadora **ELAINE CRISTINA BIANCHI**
Vice-Presidente da Região Norte


Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**
Membro da Comissão Executiva



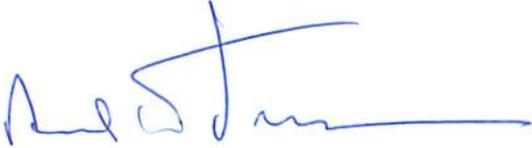
**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Salvador/BA.*


Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Membro da Comissão Executiva


Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Membro da Comissão Executiva


Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Membro da Comissão Executiva


Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Membro da Comissão Executiva


Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
Membro da Comissão Executiva


Desembargadora **DENISE BONFIM**
Membro do Conselho Fiscal